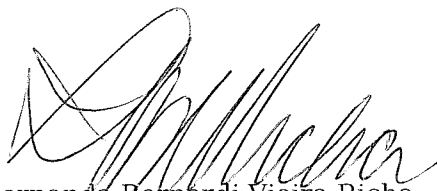


DESPACHO SECRETARIAL nº 212/2017
Referente ao protocolado nº 14.904.830-8.
Delegação de Competência.

1. Em atenção ao art. 5º, §2º, do Decreto Estadual nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, **DELEGO** à Senhora Cristiane Franco, Assistente Administrativa do Grupo Administrativo Setorial - GAS/SEDS, a competência para aprovação do Termo de Referência, relativo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de programação e configuração de centrais telefônicas, visando o atendimento de 09 Escritórios Regionais desta Secretaria.
2. A aprovação deverá ocorrer por despacho motivado, atendendo ao disposto no §3º do mencionado Decreto.
3. **PUBLIQUE-SE** de acordo com legislação vigente.

Curitiba, 22 de novembro de 2017.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**